



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº148/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER QUE OBJETIVEM EM OFERTAR AULAS DE JUDÔ, CAPOEIRA E OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS NA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO DA FARTURA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 24 de março de 2025.

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto à Secretaria de Esportes e Lazer que objetivem em ofertar aulas de judô, capoeira e outras modalidades esportivas na Comunidade Santo Antônio da Fartura.

Essas aulas, já são realidade para alunos da Rede Pública que residem na Zona Urbana, diante o exposto nada mais justo do que ofertar essas aulas também aos alunos da referida Comunidade, pois a mesma é carente em Esporte e Lazer. Haja vista, que tais modalidades esportivas estimulam a concentração, atenção, humildade, respeito, adaptação, autocontrole, disciplina e autonomia, além de contribuir no processo de socialização.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.